Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1908

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 0061/2019 ENTRE A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E A EMPRESA PNEUS VIA NOBRE.*
De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n. 25.141.292/0001-03,** com sede na Avenida João Orive Rodrigues quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73.780-000, Água Fria de Goiás - GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr**. Rafael Luiz Queiroz Telles Eduardo** brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do **CPF nº 041.108.531-09**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Pneus Via Nobre** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 01.976.860/0001-28**, estabelecida na Avenida Multirão nº. 2929 quadra J, lote 12 E, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.150-350, neste ato representado pelo Sr(a). **Wener Miranda da Silva**, na função atual de procurador, portador do **CPF nº 310.853.181-68**, vencedor do **Pregão Presencial nº 023/2019**, denominada simplesmente **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento tem como objetivo a correção unilateral da redação descrita no Valor do Contrato nº 0061/2019 alterando a descrição dos Valores Conforme Termo de Homologação:
ONDE SE LÊ:
LOTE: 1 - AQUISIÇÃO DE PNEUS
ÍTEM PRODUTO UN FORNECEDOR QTDE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
001, PNEU 900/20 LISO UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 10,0000 1.130,0000 11.300,0000
002, Pneu 750 x 16 Diagonal Liso UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 20,0000 650,0000 13.000,0000
003, Pneu 750 x 16 Radial borrachudo UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 24,0000 1.232,0000 29.568,0000
004, CAMARA DE AR 750/16 - PEÇA AUTOMOTIVA UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 20,0000 80,0000 1.600,0000
005, FITAO 750/16 - PEÇA AUTOMOTIVA UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 20,0000 38,0000 760,0000
006, PNEU 215/75 17.5 LISO UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 5,0000 1.411,0000 7.055,0000
007, Pneu 225 x 65 R16 un PNEUS VIA NOBRE LTDA 12,0000 1.080,0000 12.960,0000
008, PNEU 195/65R ARO 15 - PRODUTO NOVO (SEM USO) PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO , RECAUCHUTADO , REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT , SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISO. UN PNEUS VIA NOBRE LTDA 13,0000 500,0000 6.500,0000
009, Pneu 225 x 70 R16 A/T un PNEUS VIA NOBRE LTDA 14,0000 950,0000 13.300,0000
TOTAL 138,0000 96.043,0000
TOTAL GERAL 138,0000 96.043,0000
LEIA-SE:
LOTE/ ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01/01 PNEU 900/20 LISO PIRELLI 10,0000 UN 1.020,00 10.200,00
01/02 Pneu 750 x 16 Diagonal Liso PIRELLI 20,0000 UN 620,00 12.400,00
01/04 CAMARA DE AR 750/16 - PEÇA AUTOMOTIVA PIRELLI 20,0000 UN 78,00 1.560,00
01/05 FITAO 750/16 - PEÇA AUTOMOTIVA PIRELLI 20,0000 UN 36,00 720,00
01/06 PNEU 215/75 17.5 LISO FORMULA 5,0000 UN 980,00 4.900,00
01/07 Pneu 225 x 65 R16 PIRELLI 12,0000 un 919,00 11.028,00
01/08 PNEU 195/65R ARO 15 - PRODUTO NOVO (SEM USO) PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO , RECAUCHUTADO , REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT , SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADO ISO. PIRELLI 13,0000 UN 417,00 5.421,00
01/09 Pneu 225 x 70 R16 A/T PIRELLI 14,0000 un 900,00 12.600,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$ 58.829,00
TOTAL DO CERTAME.....R$ 58.829,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO nº 0061/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Água Fria de Goiás, 05 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ QUEIROZ TELLES EDUARDO
Sec. Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:587A9E98

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

JULGAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO 006/2019
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CRAS

Às 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2019 na sede da **PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, após emissão de relatório final de análise de proposta pelo setor de engenharia, através de laudo do Engº **Matheus Torres da Silva,** reuniu-se a CPL, para realização da análise das propostas das Empresas **HABILITADAS** no processo em epígrafe.
Todas as Empresas apresentaram tempestivamente o envelope contendo as propostas na primeira sessão. Em face da diligência ao setor de engenharia, apurasse que a proposta apresentada pela empresa

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, apresenta inconformidades, com a supressão de itens (1.12.0.5 e 1.8.0.8), bem como o superfaturamento de itens da planilha elaborado pelo Município (1.2.0.2; 1.2.0.3; 1.3.2.5; 1.3.3.1; 1.3.3.8; 1.4.1.1; 1.4.2.1; 1.8.0.8; 1.9.0.4; 1.10.0.7; 1.11.0.9; 1.11.0.11; 1.12.0.11; 1.12.0.16; 1.16.0.9; 1.16.0.10; 1.8.0.8; 1.12.0.5), em desconformidade aos itens 10.1 e 16.2 do edital.
O edital trata de tal tema como mácula grave ao processo, sendo demonstrado nos itens abaixo exemplificados.

"10.1. O licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que integram os documentos do certame, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se o licitante deixar de atender quaisquer das condições estabelecidas nos documentos de licitação **ou apresentar uma proposta que não se adeque substancialmente em todos os seus aspectos a estes documentos, correrá o risco ter frustrada sua participação, em razão de sua desclassificação**. " Grifo nosso.

"16.2. Serão desclassificadas as licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do edital, bem como:
16.2.1. As propostas manifestamente inexequíveis, exceto para a hipótese prevista no art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93, **ou com item superfaturado** não sendo possível a demonstração de sua viabilidade. " Grifo nosso.

Observa-se assim, que a referida empresa suprimiu item relevante a execução da obra, necessário a empreitada, bem como superfaturou item já previamente orçado pelo Município, e já demonstrado em processo publicado.
A CPL em consulta ao Departamento de Engenharia, foi informada que a proposta reúnem condição de classificação não caracterizando prejuízo ao bom andamento do serviço a classificação de todas as propostas, sendo as observações levantadas pelas Licitantes, julgadas irrelevante a conjuntura do objeto, tendo como o prisma o princípio da economicidade ao Município, ocorrendo que, as propostas das licitantes incluem previsões de despesas que são, por natureza aleatórias, e outras cuja minimização depende da eficiência administrativa desta, tais como auxílio enfermidade, aviso prévio, despesas com dispensas sem justa causa, materiais, uniformização e outros, reunirem condições seguras de execuções do objeto.
Em ato contínuo, em análise da proposta da Empresa **C & A CONSTRUTORA LTDA**, não apresenta nenhum documento (proposta) assinada, considerada assim como desclassificada.

Sendo assim, a CPL considerou todas as **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**. Desta feita, deverá ser publicado o resultado, que em detrimento a legislação vigente, faz-se necessário a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo a contar da publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo garantido em mesmo prazo as contrarrazões após vencimento deste prazo, obedecidos preceitos legais do artigo 109 da Lei 8.666/93**.**

Água Fria de Goiás – GO, 07 de agosto de 2019.

LUCILENE BRANDAO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:F6CF1F1B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATONº. 0064/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO.**

CONTRATADO:

EMPRESA: Brenda Ferreira de Souza, com Inscrição no CNPJ/MF 33.137.152/0001-90, estabelecida à Rua 26 S/N quadra 10, lote 16 Centro, na cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73.780-000, neste ato representada pela Sr. **Brenda Ferreira de Souza**, brasileira, solteira, Microempreendedora Individual, portadora da CI/RG nº 3.790-238– SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 044.193.771-35 residente e domiciliado à Rua 26 S/N quadra 10, lote 16 Centro, , na cidade de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73.780-000,
DO OBJETO: A **CONTRATADA se** compromete a prestação de serviços de Caminhão, para suprir a necessidade do Município de Água Fria de Goiás-GO.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução das obras e de vigência do contrato será de 01/08/2019 a 31/12/2019.

DOS VALORES: O valor mensal do contrato é de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e o valor total para cobrir as despesas relativas é R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Data de Assinatura: 01/08/2019

RAFAEL LUIZ QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:222E2623

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 007/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE PONTES DO MUNICÍPIO,** a realizar sessão pública agendada para às **13h30min** do **dia 23 do mês de agosto de 2019**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 07 de agosto de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:B81BB01A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES:
ITENS: 5,8,9,11,14,16,17,18,25,26,39,41,44,45,46,47,55,56,57,61 – ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA; CNPJ: 16.812.837/0001-75
VALOR GLOBAL: R$ 82.876,22 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

ITENS:
1,2,3,4,6,7,20,24,27,28,30,31,35,36,43,50,51,52,58,59,60,62,63 – CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA; CNPJ: 07.435.441/0001-65
VALOR GLOBAL: R$ 44.357,82 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
ITENS: 10,13,15,19,21,22,23,29,37,38,40,42,48,49,53,54 – MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 76.292,39 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:02BB1E56

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, que onde se lê no Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 050/2019 publicada no Diário Municipal de Goiás do dia 24 de Julho de 2019, página 39 na tabela do Fornecedor: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, nos itens 45, 46, 47 Marca: UNIDADE, ***LEIA – SE CORRETAMENTE*** Marca: RODOBEM.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3390EAE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2019 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 261/2019 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Goiânia GO, no dia 04,05 (quatro e cinco) de agosto de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GOIAS.
DATA SAÍDA:04/08/2019 às 16:00hs.
CHEGADA:05/08/2019 às22:10hs.
DESTINO: GOIANIA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1, 2.2
VALOR: R$; 280,00
PORTARIA: 261/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DE3047FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº262/2019 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº262/2019 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:31/07/2019 às 13:40hs.
CHEGADA:31/07/2019 às20:20hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 262/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3FF265E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº263/2019 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº263/2019 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04,05 (quatro e cinco) de agosto de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06(seis) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:04/08/2019 à16:00h.
CHEGADA PREVISTA:05/08/2019 às 16:20 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1, 2.2
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 263/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de agosto de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:817CFF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/2019 – SMS DE 30 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 248/2019 – SMS DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22,23 (vinte e dois e vinte e três) de julho de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:22/07/2019 as 08:00 h.
CHEGADA:23/07/2019 às22:00 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 248/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 30 de julho de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:120100AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019

PORTARIA Nº 264/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (um) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:01/08/2019 às07:00.
CHEGADA:01/08/2019 às 16:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 264/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D3354FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019

PORTARIA Nº 265/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:02/08/2019 às07:00.
CHEGADA:02/08/2019 às 14:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 264/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F3FB9B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 266/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:02/08/2019 às14:20.
CHEGADA:02/08/2019 às 18:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 266/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:96715C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019

PORTARIA Nº 267/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à

serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:06/08/2019 às14:40.
CHEGADA:06/08/2019 às 21:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 267/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4DB9A6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 268/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:06/08/2019 às04:30.
CHEGADA:06/08/2019 às 14:25hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 268/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:792E8A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 269/2019 – SMS DE 07 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:07/08/2019 às05:30.
CHEGADA:07/08/2019 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 269/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:15AB5E7A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de Agosto de 2019
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2019.

As 13:hs00min, do dia 01 de Agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO, sito à Rua: Adalto Fernandes, nº 201, Setor Central, em Aparecida do Rio Doce – GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 468 de 07 de janeiro de 2019, com vistas a procederem ao fechamento e julgamento das inscrições para credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses, para seleção e cadastramento de instituições interessadas na concessão de cartão convênio aos servidores públicos Municipais e profissionais credenciados para fins de utilização junto ao comercio, que iniciou-se nos dia 26 de Julho de 2019, dos requerimentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 10 de julho de 2019, destinados aos interesses para requererem inscrições para Credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses, para seleção e cadastramento de instituições interessadas na concessão de cartão convênio aos servidores públicos Municipais e profissionais credenciados para fins de utilização junto ao comercio, Ao término do prazo para as inscrições, foi recebido o requerimento da interessada, sendo assim fica credenciada, para ser chamada.

EMPRESA CREDENCIADA
ALIANÇA SERVIÇOS EMPRESSARIAIS LTDA

Em seguida constatou que o requerimento apresentado está de acordo com os requisitos do Edital de Chamamento nº 001-2019.
Em seguida após examinar o requerimento apresentado e a documentação individual da Empresa interessada, a Comissão de Licitação, considerando que comprou estar apta para ser contratada pelo Município por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e posteriormente ser credenciada pelo Município de Aparecida do Rio Doce - GO, sugere a Gestora de Administração e a Prefeita a HOMOLOGAR o presente Edital de Chamamento nº 001/2019 e que o requerimento apresentado seja adjudicado.
Não havendo mais nada para ser registrada, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar á presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Pregoeiro

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Equipe de Apoio

HELOIZA BITAR DE PAULA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:055CD17D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação

A Prefeita e a Gestora do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, no uso de suas Atribuições Legais, e Considerando o disposto no art. 43. VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVEM:

I - Homologar o presente processo de Chamamento Edital de nº. 001/2019, expedido em 01 de Agosto de 2019, por estar de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, bem como na Resolução Normativa 017/98 e Decisão Plenária nº. 24 de 01 de novembro de 2000, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

II - Adjudicar a Empresa proponente:

ALIANÇA SERVIÇOS EMPRESSARIAIS LTDA

Que cumpriram as condições do Edital de Chamamento nº 001/2019, estando apta para ser contratada pelo Município por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a contar da data de publicação deste termo

de homologação, bem como a ser credenciada pelo Município de Aparecida do Rio Doce.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de Agosto de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

ANA CRISTINA COSTA
Gestora de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:B94CFA07

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO CONTRATUAL N° 016/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM "O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO" E A EMPRESA "GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA", PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, CONFORME O CONVÊNIO FUNASA Nº. cv 2252/17.

Através do presente instrumento de contrato/ARP, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, neste ato representado pela Gestora a Sr. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrita no CPF nº 036.749.314-43, portadora do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora, município de Aparecida do Rio Doce-GO, e, de outro lado, a empresa "GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.919.337/0001-04, com sede à Rua Avelino de Faria, nº. 240, Setor Central, município de Rio Verde, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 5409397, e CPF nº 036.854.361-71, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019, à qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato/ARP, de acordo com as normas legais vigentes, e com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOSA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, CONFORME O CONVÊNIO FUNASA Nº. cv 2252/17, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do edital do Pregão Presencial nº. 006/2019.
1.2. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores, somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO.
2.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste Contrato será(ao) entregue(s) de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante ordem expressa, pelo setor gestor do aludido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.
3.1. Compromete-se a CONTRATADA, ao fornecimento dos serviços em até 05 dias, mediante autorização do setor competente, qual deverá ser requisitado com antecedência, contendo todas as informações necessárias para elaboração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.
4.1. O valor total do presente contrato é de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), e as despesas para a aquisição dos materiais especificados no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 correrão por conta de dotação orçamentária prevista em orçamento vigente, previamente empenhado no exercício de 2019, suplementada se necessário, conforme a seguir:

15.16.10.305.1004.2.070.3.1.90.11-211	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.16.10.305.1004.2.070.3.3.90.39-211	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2. O pagamento será realizado imediato, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser protocolada perante o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
5.1. O pagamento será até o quinto dia útil subsequente ao encerramento do mês executado, mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestada pela unidade competente, em moeda corrente nacional, via ordem bancária.
5.2. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
5.3. A prorrogação do presente contrato poderá ser feita, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93, havendo interesse da Administração.

CLAÚSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:
6.1. A fiscalização do fornecimento será feita pela Administração Municipal, ficando designados desde já, os Secretários Municipais e Gestores dos Fundos responsáveis por seu fornecimento que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
7.1. Prestar os serviços objeto desse contrato dentro dos padrões de qualidades a comercialização e nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta.
7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
7.3. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução desse contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
7.4. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamentos efetuados pela CONTRATANTE.
7.5. Fazer prova da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS. Ambas as certidões, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal, deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:
8.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ou a recusa no fornecimento de informações relacionadas ao mesmo ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação modificada pela Lei 9.854/99.

8.2. A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício, em especial no que é determinado no item 28 do Edital.
8.3. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.
8.4. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.
8.5. A multa do item "8.2" não se aplica à recusa em assinar contrato por licitante que se enquadre nas premissas do artigo 64, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES.
9.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à legislação pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação aplicáveis no direito publico.

CLÁUSULA DÉCIMA – ANTICORRUPÇÃO
10.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo, pessoas idôneas e plenamente capazes.

Aparecida do Rio Doce - GO, 02 de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 20.919.337/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1) Nome _____
CPF _____

2) Nome _____
CPF _____

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:F3AD791D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA -ME
CNPJ:09.137.352/0001-68
Objeto:AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PACIENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO ONILDO PEREIRA DE SOUZA
Valor Total: **92,50**
Vigência: 07/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:28BF7F78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355 /2019	**Nº PROCESSO: 001348/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Contratação de empresa para a Manutenção e Instalação de Equipamentos nos Consultórios Odontológicos dos Postos de Saúde PSF 1 e PSF 2 do Programa da Atenção Básica da secretaria municipal de saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129 CNPJ nº 24.079.184/0001-95 **valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:3DE848B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356 /2019	**Nº PROCESSO: 001274/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de Medicamentos para a Sra° **MARCIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:0A03DF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº357 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº357 /2019	**Nº PROCESSO: 001316/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a aquisição de materiais desportivos bolas, que serão destinados para o Campo Municipal de Aurilandia de acordo com as especificações Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa, M L ESPORTES LTDA CNPJ nº 22.318.643/0001-10 **valor total de R$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de AGOSTO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:26C572F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público Pregão Presencial, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
038/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de meio-fio de ruas e avenidas da cidade de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	1207/2019	21/08/2019 15:00 hrs.	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA- GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9B02D2BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 40/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): ALDORI CHAGAS DA SILVA
CNPJ/CPF: 19.273.215/00001-04
OBJETO: Locação Multifunções
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO 0783/2019.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
Data : 01/08/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 01 Agosto de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:479E88DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1)FERNANDO BESSA PEREIRA CPF N° 737.905.671-91. **Valor Global**: R$9.486,65. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (ENFERMEIRO). **CONTRATO** Nº 39/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019**. (2) ELIS REGINA SILVA COSTA** CPF N° 476.977.411-72. **Valor Global**: R$7.325,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (TÉC. EM ENFERMAGEM). **CONTRATO** Nº 40/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019**. (3) LAURILENE BARBOSA SANTOS COSTA** CPF N°023.915.441-03. **Valor Global**: R$7.325,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (TÉC. EM ENFERMAGEM). **CONTRATO** Nº 41/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019**. (4)DIMARQUES CARRIJO SOUZA** CPF N°864.447.601-78. **Valor Global**: R$8.565,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (MOTORISTA SOCORRISTA). **CONTRATO** Nº 42/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019**. (5) ROBERTO CARLOS DE GODOY** CPF N°664.423.111-04. **Valor Global**: R$8.565,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (MOTORISTA SOCORRISTA). **CONTRATO** Nº 43/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019**. (6) JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO** CPF N°014.715.121-00. **Valor Global**: R$8.565,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (MOTORISTA SOCORRISTA). **CONTRATO** Nº 44/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019**. (7) IVAIR VIEIRA DA SILVA** CPF N°526.942.916-00. **Valor Global**: R$8.565,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE **(SAMU)** (MOTORISTA SOCORRISTA). **CONTRATO** Nº 45/2019. **Vigência**: 31/07/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:EFF17163

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 – (SRP)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 011/2019, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 1550/2019, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, materiais e produtos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESAS VENCEDORAS:
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,CNPJ: 26.457.348/0001-04 ,com sede na AV. BARAO DO RIO BRANCO, S/N,-JARDIM LUZ – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO ;
VALOR ESTIMADO EM: R$ 21.104,07.
APAMED HOSPITAL EIRELI EPP,CNPJ: 19.891.676/0001-40 ,com sede na RUA DOS CAJUEIROS, S/N, - SETOR RETIRO DO BOSQUE- APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 120.309,23.
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,CNPJ:06.065.614/0001-38,com sede na R C-159, 674, - JARDIM AMERICA-GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 81.401,84.
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ: 01.417.694/0004-72,com sede na AV SAO PAULO, S/N, - JARDIM MARIA INES- APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 16.181,68.
CIRURGICA ALSTYN EIRELI,CNPJ: 23.141.314/0001-00,com sede na AVENIDA JOSE MENDES MOREIRA, S/N, - JARDIM NOVA ABADIA-ABADIA DE GOIÁS/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 220.563,34.
FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.879.362/0001-74, com sede na AV LIBERDADE, S/N, - BURITI SERENO-APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 32.438,52.

AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.698.619/0001-51, com sede na Avenida GUARAPARI, S/N, - JARDIM ATLANTICO-GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 46.839,41.
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91, com sede na Avenida Rua R02, S/N,- RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS- GOIANIA/GO
VALOR ESTIMADO EM: R$115.676,97.
PRO- REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS, CNPJ: 05.159.591/0001-68, com sede na AVENIDA RUA R SAO PAULO, 39, - MEDEIROS- RIO VERDE/GO
VALOR ESTIMADO EM: R$ 91.768,18.
PONTUAL HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 24.382.535/0001-32 , com sede na AVENIDA GUYRAUPIA, S/N, - JARDIM HELVECIA-APARECIDA DE GOIANIA/GO
VALOR ESTIMADO EM: R$111.927,12 .
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.418.133/0001-00, com sede na AVENIDA DAS LARANJEIRAS, S/N, - PARQUE PRIMAVERA-APARECIDA DE GOIANIA.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 48.129,50.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:8C515CED

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 – (SRP)
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 12/2019, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 1617/2019, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de refeições para atender as demandas de diversas secretarias deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
IDELMA MARTINS DE FREITAS, CNPJ: 32.134.044/0001-09: ,com sede na AV. MARIA ANTUNES TEIXEIRA, 720, - CENTRO-BOM JARDIM DE GOIÁS/GO;
VALOR ESTIMADO EM: R$ 61.774,00.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:F4D6E733

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) MARA JANE ROSA SOARES BARROS CPF N° 598.375.941-87. **Valor Global**: R$16.447,50 **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR . **CONTRATO** Nº 46/2019. **Vigência**: 25/07/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:58197ED4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
A PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EXTRATO DO EDITAL 11 – CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 029/19, **torna público**, que foi publicado edital 11, que convoca os candidatos aprovados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde E Agente de Endemias, para realização do Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme Edital 02/19 a ser realizado no período de ***no período de 01 a 30/09/2019,*** O edital completo está disponível no placar e site www.itame.com.br, www.bonfinopolis.go.gov.br.

Bonfinópolis, aos 07/08/19.

MARIA ELEUSA PIRES SILVA
Presidente CECP

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:80963083

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 030/2019 A.R.T
Processo nº 0001155/2019

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 030/2019** para o **dia 21 de agosto de 2019 ás 08:00 horas**, Tipo Menor Preço por item, tendo por Objeto: Contratação dos serviços de locação de caminhão baú com condutor para a prestação dos serviços de frete de tecidos para a confecção da cidade visando as ações de fomento promovidas pelo Governo Municipal de Cachoeira de Goiás, para o período de **agosto à 31 de dezembro de 2019**. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro –**
Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 07 dias do mês de agosto 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:E456C05A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"Revoga licitação por interesse público, e dá outras providências".

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito Municipal de **Divinópolis de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

CONSIDERANDO as razões de interesse público, levando em consideração a impossibilidade de aquisição de equipamentos e materiais permanente referente à proposta 11726.671000/1180-02 do ministério da saúde, haja vista terem sido licitados pela gestão anterior;

CONSIDERANDO ser conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público a revogação do procedimento licitatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **revogação do Processo Licitatório** na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo nº. 2019.67/2019 do Município de Divinópolis de Goiás/GO, com fundamento no art. Art.49 "caput" da Lei nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único – Ficam revogado todos os efeitos do Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo nº. 2019.67/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:C821657A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração De Chefe de Divisão e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **KARLA RODRIGUES CORDEIRO CAVALCANTE,** brasileira, portadora do RG sob o nº 1.128.482 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 042.593.231-13, residente e domiciliada nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 07(SETE) dias do mês de Agosto de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:C753D236

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: RÁDIO SEMPRE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM**, **para prestação de serviços de divulgações de matérias institucionais de interesse público em forma de veiculação de inserções diárias de ações da FESG/UNICERRADO**, podendo ser em forma de inserções de programete de ate 180" na programação.
VALOR UNITÁRIO DO CREDENCIAMENTO: R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) a cada inserçao de programete de ate 180" na programação que serão calculados de acordo com as inserções mensais.
PRAZO: Período de 01/08/2019 a 01/08/2020,
PAGTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais.

Goiatuba, 01 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0B86C53D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que relativo à Chamada Pública nº. 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, realizada em 05/08/2019, foram credenciados: Nivanildo Alves de Moura – CPF: 577.226.411-72, com proposta de R$ 9.999,40 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); e Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológicos de Goiás – COOLMÉIA – CNPJ 18.703.711/0001-98 com proposta de R$ 56.308,45 (cinquenta e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Gouvelândia/GO, 07/08/2019.

MARIA APª DE PAULA BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:27E0DB21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 237/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 237/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente a contratação de show artístico da empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, com sede na cidade de Goiânia – Go, na Rua Fortaleza, Quadra 06, Lote 12E, Sala 1401, Ed. Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, neste ato representada por seu procurador ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 455.769.711-91, para a realização de 01 show artístico com a dupla **ISRAEL & RODOLFFO**, com apresentação no dia **11 de setembro de 2019**, neste ato representada pela CONTRATADA, para o Evento em Comemoração aos 149 anos de Emancipação Política de Ipameri, promovido pela CONTRATANTE, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº **295/2019** – **PGM**, no valor total R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2019006172**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 237/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 01 (um) show artístico com a dupla ISRAEL E RODOLFFO, com apresentação **no dia 11 de setembro de 2019**, para o Evento em Comemoração aos 149 anos de Emancipação Política de Ipameri, neste ato representada pela CONTRATADA **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, com sede na cidade de Goiânia – Go, na Rua Fortaleza, Quadra 06, Lote 12E, Sala 1401, Ed. Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, neste ato representada por seu procurador ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 455.769.711-91, para a realização de 01 show artístico com a dupla **ISRAEL & RODOLFFO**, pelo valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7D780541

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL 002/2019 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.

A Comissão Organizadora, constituída por meio da resolução 001/2019/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaguaru – CMDCA - Estado de Goiás, no uso de sua competência atribuído pela lei municipal nº 171/96, alteradas pela lei municipal nº 550/2015 e posteriormente alterada pela Lei nº 561/2015; em conformidade com a lei federal nº 8069/90, alterada pela lei federal nº 12.696/2012; resolução nº 170/2014 do CONANDA; torna público o nome dos candidatos que registraram suas inscrições apresentando a documentação exigida no edital para concorrerem ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar no Processo Eleitoral de **06 de outubro de 2019.**

01	Andre Henrique Silva
02	Cleilton da Rocha de Queiroz
03	Debora Julia Mendonça
04	Edileia de Paula Albernaz
05	Elaine Xavier de Andrade
06	Elvira Maria de Souza Cardoso
07	Fabio Rezende de Oliveira Filho
08	Jusimar Gonçalves Arruda
09	Linya Rejane Tome da Silva
10	Luciene Moreira Caeteno da Silva
11	Otavio Moreira Moraes
12	Priscila das Graças Ferreira
13	Savio Alexandre Silva
14	Tarley de Carvalho Silva

O cidadão Itaguaruense que têm conhecimento de fato ou circunstâncias que torne qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar a luz dos requisitos previstos nas Leis supra mencionadas, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora no prazo de 07 dias úteis referente aos dias 12 a 20 de agosto do corrente ano.
Durante os dias 22 de Agosto a 05 de Outubro de 2019 fica autorizada para os candidatos aptos o inicio da propaganda eleitoral pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaguaru – CMDCA, nos moldes da legislação eleitoral vigente, Lei º 9.504, de 30/09/97, assim como a Lei Municipal nº 171, de 11/11/1996 e suas alterações.

Cronograma

12 a 20 de Agosto de 2019	Prazo para possíveis impugnações
21 de Agosto de 2019	Reunião com candidatos (a partir das 14 horas na Câmara Municipal de Itaguaru)
22 de Agosto de 2019	Início da campanha eleitoral
5 de Outubro de 2019	Término do prazo para campanha eleitoral
6 de Outubro de 2019	Eleição e divulgação dos resultados
9 de Outubro de 2019	Término do prazo de recursos
Novembro de 2019	Capacitação para Conselheiros Tutelares
10 de Janeiro de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares

Itaguaru, Goiás, aos 06 de agosto de 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7D532AE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N° 004/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução n° 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/GO**, publica a relação dos candidatos com inscrição indeferidas e deferidas.

1 – Encerrando o prazo previsto no Edital n° 001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa,inscreveram-se para ao pleito os seguintes cidadãos:

01	AMAURI ALVES DINIZ
02	DEBORA FERREIRA DOMINGOS
03	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA
04	ENY ALVES BORGES
05	KELEN PAYÃO DE OLIVEIRA
06	LARISSA FONTES LOPES
07	LETÍCIA APARECIDA ALVES MEDEIROS
08	LINDA DORNEL MALTA GARCIA
09	MARILENE PEREIRA DE SOUZA CELESTINO
10	MICHAEL CÉSAR SANTANA RAMOS
11	REJANE CRISTINA DA SILVA SOUKEFF
12	RENATA ARAUJO DE MELO
13	VANESSA JESUS DE OLIVEIRA
14	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA MATOS

2 – Alguns candidatos inscritos ficam impedidos de concorrerem as eleições para Conselho Tutelar do ano de 2019, segue as lista dos CANDIDATOS – INDEFERIDOS

01	
02	
03	
04	
05	

3– Publica a relação definitiva dos candidatos com inscrição DEFERIDAS -

01	
02	
03	
04	
05	

Lagoa Santa-GO, 31 de julho de 2019.

EDERSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EEA1EB28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO Nº02

CMDCA - RESOLUÇÃO Nº02 de 10 DE JULHO DE 2019.

"Constitui Presidente da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Lagoa Santa-GO e dá outras providências."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa-GO (CMDCA)**, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal Nº. 436 de 12 de junho de 2015 e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana.

Considerando a renuncia do Presidente Comissão Especial Eleitoral, Srº. Luciano Garcia de Souza, Presidente anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o novo presidente o Sr. Ederson Aparecido da Silva, conforme deliberação do dia 10 de julho de 2019, ata de nº.11, C.M.D.C.A.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua emissão e publicação em conformidade com ata de reunião do CMDCA do dia 10 de julho de 2019.

CLEIDIMAR GARCIA FERREIRA
Presidente do CMDCA Itajá

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CA41BE5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°0807/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2416/2019
Termo Aditivo Nº: 0807/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Nathalia Vitoria Borges Marques

Objeto: O objeto do Presente Contrato consiste na contratação de um profissional, com formação em psicologia, visando compor o quadro de equipe de referencia do CRAS/PAIF, Serviço de Proteção Social Básica para o período de 12(doze) meses.

Valor total: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: de 20/07/2019 a 20/07/2020
Data da Assinatura: 20/07/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Nathalia Vitoria Borges Marques

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de Julho de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BF5B4698

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 019/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 10.176,00(DEZ MIL CENTO SETENTA E SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:83821F63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 020/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: SERRA PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 6.280,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BA08B493

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à contratação de serviço de ornamentação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DB7828B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de papel toalha, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BD3D7134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de papel toalha, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8E7FC6EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 058/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 18.800,00(DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2306DA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de águae gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D83B8C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de emulsão asfáltica para operação tapa buracos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F9488DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/07/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de baterias, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de agosto de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:059C6A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 040/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 144.492,00 (CENTO QUARENTA QUATRO QUATROCENTOS E NOVENTA DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F549A568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 041/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: SERRA PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 132.133,60 (CENTO E TRINTA DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C84AB4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 039/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: SERRA PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 12.936,00 (CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:09E6E732

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
FUNDO DE PREVIDENCIA DE MOSSÂMEDES

FUNPRESMO- Fundo de previdência Social de Mossâmedes
EXTRATO DE
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2019
Contratada: Figueira & Fernandes Assessoria Municipal LTDA ME.
CNPJ nº 09.128.616/0001-17
Contratante: **Fundo de previdência Social de Mossâmedes**
CNPJ nº. 07.197.685/0001-57
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Previdenciária durante o mês de julho.
Fundamento Legal da Dispensa Licitação: A Dispensa se dá com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94.
Data da assinatura do ato Declaratório de Dispensa Licitação: 24/02/2019.

NARA DA SILVA MOREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:28B6BB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 038/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 43.668,00(QUARENTA TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA OITO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D47E8D14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato Nº 075/2019
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 027/2019
Partes: Município de Mutunópolis - GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e José Carlos da Silva 78832411172 (CNPJ: 28.777.937/0001-97)
Objeto: Constitui objeto a Contratação de prestação de serviço de um veículo, tipo caminhão (pipa) com capacidade de transporte de no mínimo 15.000 (quinze mil) litros, com bomba para carregamento e descarregamento de alta pressão, com pistola tipo canhão de alto alcance na parte superior do tanque, chuveiro transversal, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, na irrigação de praças e jardins dos logradouros públicos e regar as ruas e avenidas sem pavimentação asfáltica, conforme projeto básico, especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Vigência: 01/08/2019 a 30/11/2019.

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Mutunópolis-Go, 02 de agosto de 2019.

Município de Mutunópolis
JONAS LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR
CPF nº. 369.223.901-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:2B58B014

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

PROCESSO ADM 7312 TEM COMO OBJETO: Kits para gestantes beneficiárias do bolsa família do Município de Nerópolis. A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o Pregão Presencial Nº 030/2019. **Motivo: O mesmo não foi publicado no órgão oficial correto**. A nova data será publicada em breve.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:D5D51DD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8995/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir peças (cavalete pinça freio) para manutenção no veículo Ducato PRR-2874, no valor de R$980,00 (novecentos e oitenta reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:BE8F1616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8996/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir peças (disco de freio / pastilha de freio) para manutenção no veículo Ducato PRR-2864, no valor de R$640,00(seiscentos e quarenta reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:96329785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9021/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir material (lubrificante) para manutenção no veículo Ducato ONQ-3421, no valor de R$270,00(duzentos e setenta reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:580CB9E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9026/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir material (filtros ARS, PEC e PSL) para manutenção no veículo Ducato ONQ-3421, no valor de R$150,50(cento e cinquenta reais e cinquenta centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B783654C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9090/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir peças destinadas a revisão de 75.000km do veículo Ducato PRR-2864, no valor de R$2.148,76(dois mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9507BDE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9086/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir serviço de alinhamento e balanceamento e revisão do veículo Ducato PRR-2864, no valor de R$850,00(oitocentos e cinquenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:FF93DF26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9089/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir material destinada a revisão de 75.000km do veículo Ducato PRR-2864, no valor de R$250,00(duzentos e cinquenta reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:DBADC08A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9101/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir peças (disco de freio e pastilha) destinadas a manutenção do veículo Strada OMO-6844, no valor de R$150,00(cento e cinquenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E65703A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9102/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir peças (flexível de freio e pastilha) destinadas a manutenção do veículo Uno Mille ONN-8474, no valor de R$85,00(oitenta e cinco reais),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:FB1F7F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9452/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir material destinado a revisão de 60.000km do veículo Ducato PRR-2874, no valor de R$757,01(setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:4DD94D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9454/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir material (óleo de freio e óleo sint. Sae 5), destinados a revisão de 60.000km do veículo Ducato PRR-2874, no valor de R$274,29(duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B1DFD301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9456/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade de adquirir prestação de serviço referente a revisão de 60.000km do veículo Ducato PRR-2874, no valor de R$274,29(duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E2FA2F4B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8933/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de globo fix e cal para ser usado para pintura de meios fios das ruas e avenidas da cidade, no valor de R$ 4.467,90 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 08 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:108B1ACD

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9019/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de lubrax para motocicleta Honda, no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 08 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:FBA27D4F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9259/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de lâmpada de led 30X30, no valor de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 08 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:90BA605D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9374/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de toner, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 08 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:DEBB1B2D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9260/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de peças (filtro de gasolina, filtro de ar, tampa tanque de combustível, etc), destinado a manutenção da roçadeira, no valor de R$ 798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 08 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:95F52060

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9008/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de filtro parker e filtro psc para caminhão basculante, no valor de R$153,00 (cento e cinquenta e três reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 08 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:4617C040

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 11/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 211/2019**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** KELIA RODRIGUES DA SILVA**; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM

PERÍODO DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO CONTRATO N. 11/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 185/2019 E PARECER JURÍDICO N. 653/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**177 (CENTO E SETENTA E SETE)", **LEIA-SE: "**178 (CENTO E SETENTA E OITO)". DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 06/01/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28023-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 28.676,05 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.169,44 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO:: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.040,69 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; E **R$ 14.506,61 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.500,68 (MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 500,23 (QUINHENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 06/01/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E KELIA RODRIGUES DA SILVA**.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6B000AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 10/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 10/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 209/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 10/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 183/2019 E PARECER JURÍDICO N. 654/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 356 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 08/01/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28495-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 14.249,49 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.249,49 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 14/07/2019, E **R$ 14.589,98 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, SENDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.417,31 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 15/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 666,97 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 08/01/2020 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BEDA5FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 18/2019

CONTRATO DE **TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 262/2019.**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** NEILA MARIA LOPES GOMES**; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DIAS DO CONTRATO N. 18/2019, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 186/2019 E PARECER JURÍDICO N. 648/2019, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO) DIAS, COM INÍCIO EM 23/01/2019 A 01/01/2020, SENDO 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 23542-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 27.778,86 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 13.689,11 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 640,42 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 23/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.040,69 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; E **R$ 14.089,75 (CATORZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.500,68 (MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 83,37 (OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **PREFEITO VANDO VITOR ALVES E NEILA MARIA LOPES GOMES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3F5D24A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 20/2019

CONTRATO DE **TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 340/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: IVONILDA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO CONTRATO N. 20/2019, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 187/2019 E PARECER JURÍDICO N. 655/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUANTO AOS DADOS BANCÁRIOS, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTA POUPANÇA N. 6872-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 013, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL" **LEIA-SE** "CONTA CORRENTE N. 28506-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL" OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 24/01/2019 A 29/12/2020, SENDO 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO INSTRUMENTO PRIMITIVO E 170 (CENTO E SETENTA) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28506-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.244,12 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.655,33 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 24/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 12/07/2019; E **R$ 5.588,79 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 632,06 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 13/07/2019 A 31/07/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 30/11/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 29/12/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS

CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **PREFEITO VANDO VITOR ALVES E IVONILDA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4982BE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 19/2019

CONTRATO DE **TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 339/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** ELZA ROSA RODRIGUES RAMOS**; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO CONTRATO N. 19/2019, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 192/2019 E PARECER JURÍDICO N. 675/2019, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 24/01/2019 A 29/12/2019, SENDO 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 170 (CENTO E SETENTA) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28514-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.244,12 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.655,33 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 24/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 12/07/2019; E **R$ 5.588,79 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 632,06 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 13/07/2019 A 31/07/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 30/11/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 964,73 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 29/12/2019 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **PREFEITO VANDO VITOR ALVES E ELZA ROSA RODRIGUES RAMOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:775B50DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2512/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** A SR.ª **ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO CONTRATO N. 12/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 184/2019 E PARECER JURÍDICO N. 650/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**177 (CENTO E SETENTA E SETE)", **LEIA-SE: "**178 (CENTO E SETENTA E OITO)". DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: (...) CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 06/01/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 27730-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 28.676,05 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 14.169,44 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.040,69 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; E **R$ 14.506,61 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.500,68 (MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 500,23 (QUINHENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 06/01/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EF3A3048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 17/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 264/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** A SR.ª **ESMERIA VITORIA DE SOUZA REZENDE MENDES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DO CONTRATO N. 17/2019, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 189/2019 E PARECER JURÍDICO N. 674/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"DO OBJETO E DO PRAZO: (...) CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) DIAS, COM INÍCIO EM 23/01/2019 A 30/12/2019, SENDO 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA PELO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28502-9, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.310,66 (ONZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.688,60 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 299,40 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 23/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 12/07/2019; E **R$ 5.622,06 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 632,06 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 13/07/2019 A 31/07/2019 E 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 30/12/2019; SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **(...)" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **VALDENICE DANTAS MAIA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F363FB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 210/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** A SR.ª **NILVANI DE PAULA BARBOSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO N. 09/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 190/2019 E PARECER JURÍDICO N. 658/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: (...) CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 356 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 08/01/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA POUPANÇA N. 9740-4, AGÊNCIA N. 1253, OP. 013, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.743,12 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.921,46 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 14/07/2019; E **R$ 5.821,66 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 565,53 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 15/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 08/01/2020 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **(...)" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **NILVANI DE PAULA BARBOSA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:68572956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 13/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 212/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** LUZIMAR MARQUES DE SOUSA**; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DO CONTRATO N. 13/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 193/2019 E PARECER JURÍDICO N. 657/2019; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**177 (CENTO E SETENTA E SETE)", **LEIA-SE: "**178 (CENTO E SETENTA E OITO)". DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 06/01/2020, SENDO 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28499-5, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 11.676,60 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 5.888,20 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 432,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019; E **R$ 5.788,40 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO AS SEGUINTES PARCELAS: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 14/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 199,60 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 06/01/2020 SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E LUZIMAR MARQUES DE SOUSA**.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:44F80D6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 0113/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N° 0113/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo temporário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a ***Srª. ROSANE DE FATIMA HEGER,*** convocada pelo Edital nº 02/2019, do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2019, para, em caráter temporário, exercer o cargo de **COODENADOR DO PROGAMA BOLSA FAMILIA**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 07 (sete) dia do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7FD5F185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 112/2019, DE 07 DEAGOSTO DE 2019.

DECRETO N° 112/2019, DE 07 DEAGOSTO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo temporário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a ***Srª. HELLEN CAROLINE MENEZES CUNHA,*** convocada pelo Edital nº 02/2019, do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2019, para, em caráter temporário, exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:362E49F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 - Sessão Nº 001

ATA DESERTA

Processo :	2731
Objeto :	Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras Hidráulica Central e Lateral, com largura mínima de corte de 1500mm, 02 facas e compatível com trator de 75 cv, para a composição da Frota Municipal, através do Contrato de Repasse MAPA 808564/2014 - Operação 1020059-45 que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Perolândia/GO.

Às 13:30 horas do dia 07 de agosto de 2019, reuniram-se na sala reuniões a Pregoeira CRISTIANE DE SOUZA LIMA e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 085/2019, de 10/07/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 085/2019, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 18, tipo menor preço por item. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº 141 de 24 de julho de 2019; publicado no Diário Oficial do Estado Nº1897 de 24 de julho de 2019; edição de jornal de grande circulação de 24 de julho de 2019 e nos sites www.perolandia.go.gov.br (clicar no ícone: licitações), www.diariomunicipal.com.br e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás com protocolo de publicação 000139608. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pelo pregoeira e pelos membros da comissão.

CRISTIANE DE SOUZA LIMA
Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C4CA48C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19 - Sessão Nº 001
Ata Deserta

Processo	:	3029
Objeto	:	A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para a locação de veículos "Toco" Pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros para a Secretaria Geral do Município de Perolândia.

Às 14:30 horas do dia 07 de agosto de 2019, reuniram-se na sala reuniões a Pregoeira CRISTIANE DE SOUZA LIMA e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 085/2019, de 10/07/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 085/2019, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19, tipo menor preço por item. Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº1897 de 24 de julho de 2019, edição de jornal de grande circulação de 24 de julho de 2019 e nos sites www.perolandia.go.gov.br (clicar no ícone: licitações), www.diariomunicipal.com.br e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás com protocolo de publicação 000139608. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, o Pregoeira declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela pregoeira e pelos membros da comissão.

CRISTIANE DE SOUZA LIMA
Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9D450735

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **convoca** o aprovado no Processo Seletivo abaixo relacionado, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura situada no endereço Rua José Alves Vilela, s/n, Centro, Perolândia - GO, munido das documentações listados abaixo. A inobservância do prazo ora fixado para cumprimento das formalidades legais será caracterizado como desistência do candidato.

NOME	CLASS	STATUS	CARGO
HELLEN CAROLINE MENEZES CUNHA	1º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	PSICOLOGA

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de eleitor;
d) Certidão Eleitoral, (Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ou Internet – site: http:www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidão-de-quitacao-eleitoral);
e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão Negativa Criminal Estadual (site: www.tjg.jus.br)
h) Certidão negativa Criminal Federal (site: www.trf1.jus.br/serviços/certidão)
i) Certidão Municipal de Débito (Secretaria da Fazenda na Prefeitura)
j) PIS/PASEP; k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

l) Comprovante de Endereço com CEP atualizado, sendo um dos últimos 3 (três) meses de referência;
m) Comprovante de Escolaridade (Certificados/Diploma/Declaração);
n) Duas fotos 3 X 4;
o) Atestado de saúde ocupacional - ASO;
p) Declaração de que não ocupa Cargo Público (preencher e assinar no RH);
q) Número da Conta Corrente – (No caso de Abertura de Conta Corrente, pegar Declaração no Departamento de Recursos Humanos, após a entrega de todos os Documentos).

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Perolândia 06 de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal De Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CA4F0C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **convoca** o aprovado no Processo Seletivo abaixo relacionado, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura situada no endereço Rua José Alves Vilela, s/n, Centro, Perolândia - GO, munido das documentações listados abaixo. A inobservância do prazo ora fixado para cumprimento das formalidades legais será caracterizado como desistência do candidato.

NOME	CLASS	STATUS	CARGO
ROSANE DE FÁTIMA HEGER	1º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	Coordenador do Bolsa Família

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de eleitor;
d) Certidão Eleitoral, (Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ou Internet – site: http:www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidão-de-quitacao-eleitoral);
e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão Negativa Criminal Estadual (site: www.tjg.jus.br)
h) Certidão negativa Criminal Federal (site: www.trf1.jus.br/serviços/certidão)
i) Certidão Municipal de Débito (Secretaria da Fazenda na Prefeitura)
j) PIS/PASEP; k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Comprovante de Endereço com CEP atualizado, sendo um dos últimos 3 (três) meses de referência;
m) Comprovante de Escolaridade (Certificados/Diploma/Declaração);
n) Duas fotos 3 X 4;
o) Atestado de saúde ocupacional - ASO;
p) Declaração de que não ocupa Cargo Público (preencher e assinar no RH);
q) Número da Conta Corrente – (No caso de Abertura de Conta Corrente, pegar Declaração no Departamento de Recursos Humanos, após a entrega de todos os Documentos).

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Perolândia 06 de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal De Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:71F7B203

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Perolândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e,

Considerando que, através do processo 634/2019, este município abriu o Processo Seletivo Simplificado 001/2019, com a finalidade de contratação temporária de pessoal por tempo determinado, conforme lei 401/2018 de 28 de maio de 2018,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, com vistas à Contratação Temporária de Pessoal para atendimento as necessidades de excepcional interesse público deste Município, e formação de Cadastro de Reserva e,

Considerando o disposto no item 7.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2018 o qual especifica que o certame deverá ser homologado pelo Prefeito,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Perolândia.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Perolândia 06 de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:27B33E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO CONSELHO TUTELAR 2019.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO CONSELHO TUTELAR 2019.
VIVIANE ALVES SILVA – 9,0
RENATA PEREIRA DA SILVA – 8,0
JAQUELINE SCHERETTE – 7,5
JESSICA OLIVEIRA RUA – 7,5
FABIANA VASCONCELOS LEMES – 7,5
ELENI ESTEVAM FABRICIO SILVA – 7,0
LEDA KLEMANN – 6,0
MARIA DA PAZ PINTO ALVES – 6,0
SHIRLEY C. FERREIRA DE MACEDO – 6,0
PRISCILA SILVA GONÇAVES – 5,5
KAMILA FIGUEIREDO SANTANA – 5,5
RAQUEL APARECIDA LIMA – 5,5
LUDMILA MACIEL RITTER – 5,0
GRIMALDA MARQUES DE ARAÚJO – 5,0
ANA ISABEL FREITAS DE SOUSA – 4,5

Obs: Em virtude de um equivoco no edital no item 5,15, todos os inscritos que atingiram 50% (cinquenta por cento) ou mais foram aprovados.

Comissão Eleitoral Do Processo Seletivo Do Conselho Tutelar.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Seletivo do Conselho Tutelar.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1DC77C82

SECRETARIA GERAL
DECRETO N°0110/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N°0110/2019, DE 06 DE agosto DE 2019.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuar nos procedimentos licitatórios no Município de Perolândia-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei n° 8.666/93:

DECRETA:

Art. l° - Nomear os senhores (a), Leonardo Alexandre Barbosa, Luceni Ferreira de Sousa, Rafael Freitas de Souza, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, tendo como atribuições: elaborar minuta de edital de licitação, presidir a sessão e demais atos pertinentes.

Art. 2° - Fica igualmente nomeadas a servidoras Aline Rosa da Silva e Leidiane Vitorino de Souza, para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo Sr. Leonardo Alexandre Barbosa, o qual terá como suplente o Sr. Rafael Freitas de Souza.

Art. 4° - A licitação somente poderá ser aberta e julgada com a presença de no mínimo, 03 (três) membros da comissão, ficando sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Comissão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO)através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial Decreto 016 de 23 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1CF50E07

SECRETARIA GERAL
DECRETO N°0111/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N°0111/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. l° - Nomear como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA
Cristiane de Souza lima
EQUIPE DE APOIO:
Wellington Freitas Barbosa
Aline Rosa da Silva
Leidiane Vitorino de Souza (Suplente)
Rafael Freitas de Souza (Suplente)

Art. 2° - Fica sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Equipe de Pregão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.

Art. 3° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições na Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2248C93D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 395/19, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 12/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª).Divina Aparecida Santos Santana Oliveira, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **DIVINA APARECIDA SANTOS SANTANA OLIVEIRA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **07 a 21 de janeiro de 2018,** Cid Z 35.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 07 dias do mês de janeiro 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7D514679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 396/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 42/19, do Servidor, Oldack Fernandes da Silva, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **07/07/17 a 07/07/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **OLDACK FERNANDES DA SILVA,** a serem gozadas no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:56B1E0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 397/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Concede Licença Maternidade.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go**,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 166, da Lei 900/01 de 29/03/2001.

CONSIDERANDO o requerimento n.º 41/19, da Sr.ª Graciana Divina Guimarães, Servidora Pública Municipal, requerendo **Licença Maternidade,** conforme Atestado Médico;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Srª **GRACIANA DIVINA GUIMARÃES**, Servidora desta Prefeitura, vinculada ao **RPPS-Petrolina Prev**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, de **29 de dezembro de 2018 a 29 de abril de 2019.**

Parágrafo Único – Durante o período da Licença Maternidade, a Servidora terá direito a todas as vantagens que perceba normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/12/2018.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: ***Por favor, apresentar uma cópia desta Portaria, no local de trabalho***.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:77D55F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 398/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Concede Licença Maternidade.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go**,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 166, da Lei 900/01 de 29/03/2001.

CONSIDERANDO o requerimento n.º 5556/18, da Sr.ª Tatiany Rodrigues Malta da Costa, Servidora Pública Municipal, requerendo **Licença Maternidade,** conforme Atestado Médico;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Srª **TATIANY RODRIGUES MALTA DA COSTA**, Servidora desta Prefeitura, vinculada ao **RPPS-Petrolina Prev**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, de **18 de dezembro de 2018 a 18 de abril de 2019.**

Parágrafo Único – Durante o período da Licença Maternidade, a Servidora terá direito a todas as vantagens que perceba normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/12/2018.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: ***Por favor, apresentar uma cópia desta Portaria, no local de trabalho***.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5AE6EEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 399/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 6/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Ednamar Anunciação Costa, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **45** (quarenta e cinco) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **EDNAMAR ANUCIAÇÃO COSTA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **45** (quarenta e cinco) dias, a partir do dia **16 de janeiro a 01 de março de 2019,** CID: G 56.0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:08BE88CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 400/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº /18, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª).Celso Cândido de Santana, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **CELSO CANDIDO DE SANTANA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **18 de dezembro a 02 de janeiro de 2019,** Cid K-35.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/12/2018.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:16AB2687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 401/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 101/19, do Servidor, Fausto José Dias, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **07/07/17 a 07/07/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **FAUSTO JOSÉ DIAS,** a serem gozadas no período de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D17BAD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 402/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Coloca Servidora à disposição

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 001/19, do Administrador de Agronegócio da Emater/Go de Petrolina de Goiás, solicitando disposição da Servidora desta Prefeitura, Srtª. Daniela Aparecida Costa Sampaio;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Colocar à disposição da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA-**EMATER/GO** de Petrolina de Goiás, a Servidora Municipal, Srtª. **DANIELA APARECIDA COSTA SAMPAIO,** C.P.F nº 037.732.891-03, Técnica em Agropecuária, habilitada pelo CREA 14854/TD-GO, para prestar serviços à Agência requisitante, na função de emissão de laudos e pareceres técnicos, análises de processos para plantio, colheita de lavouras comunitárias e assistência técnica para produtores do Município, com ônus para a Prefeitura Municipal, para o período de **02/01/2019 a 31/07/2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02/01/2019**.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4CBC5F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 403/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 193/19, da Servidora, Guimaura Maia Guimarães Rodrigues, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **15/01/18 a 15/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **GUIMAURA MAIA GUIMARÃES RODRIGUES,** a serem gozadas no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:645FAED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2018.**
EMPRESA: WDO COMERCIAL E PRESTACIONAL EIRELI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.743.379/0001-71,
Estabelecida NA RUA JOÃO BARBOSA DA CRUZ, S/N, QD. 17, LT. O2, CASA 01, SETOR SÃO PAULO, NERÓPOLIS – GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃODE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA DE ENTULHOS COM A LOCAÇÃO DO CAMINHÃO E A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM A LOCAÇÃO DO CAMINHÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIODE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 520.849,35 (Quinhentos e vinte mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Petrolina de Goiás, 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:73A4BC8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENCIA:
PROCESSO: 2798/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 006/2019
OBJETO: CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE ACADEMIA DA SAÚDE EM ALVENARIA – PRAÇA WALTER CARNEIRO – CONVÊNIO FEDERAL – PROPOSTA Nº 02441.1850001/18-005.

A **GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, considerando o Disposto no Decreto N°017/2017, de 02 de Janeiro de 2017 o qual delegou a função de Gestora Publica do Executivo Municipal de Piranhas e o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.º 006/2019**, processo n.º **2798/2019**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, publicada aos 06 dias do mês de Agosto de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR ao proponente vencedor, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração. De acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para execução do respectivo objeto licitado:

PROPONENTE: EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI – ME
CNPJ: 15.184.311/0001-25
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: R$ 118.046,44 (CENTO E DEZOITO MIL QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

Art. 3º. CONGRATULAR a Comissão de Licitação do Município de Piranhas – GO pelos trabalhos realizados.

Art. 4º. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para contratação da referida empresa e Determinar ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

Publique - se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **agosto** do ano de **2019**.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora Publica do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6D6D3215

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.154/2018 CONVITE Nº 9/2017

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA CPL do Município de Posse, no uso das atribuições legais, RETIFICA o extrato de 1º termo aditivo do contrato original 154/2018, onde se lê Data de assinatura: 26/02/2018, leia-se: Data de assinatura:26/02/2019.

CAROLINA MEDEIROS DE BRITO FONSECA,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:35F20F23

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 101/2019; Pregão Presencial SRP nº 029/2019; Ata de Registro de Preços Nº 012/2019; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: **LEONARDO SOBRAL C DE SOUSA AUTO PLACAS CARTEXTE MA**, CNPJ 20.065.022/0001-47; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA O MUNICIPIO DE POSSE**. Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020. Valor: **R$ 24.751,80 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e um Reais e Oitenta Centavos)**: Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, RONILDO DONIZETE ALVARENGA –** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR DO FMS, **MARIA COELHO AZEVEDO ANDRADE** – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, **JOSE NAZARENO TRAMONTINI** – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, **DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO** – SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, **CESAR AUGUSTO DE ABREU** – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE **LEONARDO SOBRAL C DE SOUSA AUTO PLACAS CARTEXTE MA**; Data de Assinatura: 25/07/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E2D96C28

MUNICÍPIO DE POSSE
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.154/2018 CONVITE Nº 9/2017

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA CPL do Município de Posse, no uso das atribuições legais, RETIFICA o extrato de 2º termo aditivo do contrato original 154/2018, onde se lê O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias do contrato original de nº 154/2018 celebrado entre as partes, para não prejudicar as atividades do CONTRATANTE, de acordo com o previsto no artigo 57 da LEI nº 8.666/93 e ainda na cláusula oitava, item 8.2 do contrato supramencionado. VALOR: **R$17.736,49** PRAZO. leia-se: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 13% (treze por cento) ao valor do contrato nº 154/2018, de acordo com o previsto no artigo 65 da lei nº 8.666/93 e ainda clausula oitava do contrato.

CAROLINA MEDEIROS DE BRITO FONSECA,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4AB96692

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.030/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 32246/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 030/2019: Contratante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS (UEG) – CAMPUS POSSE, CNPJ SOB O nº 23.988.905/0001-17; Contratada: CIDEPE CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA, CNPJ: 02.134.569/0001-75; Objeto: aquisição de equipamentos para o laboratório de física para utilização em projetos de ensino, pesquisa de extensão dos cursos de Agronomia e Matemática da Universidade Estadual de Goiás- Campus Posse: **VIGENCIA: 25/07/2019 a 25/10/2019 VALOR: R$ 10.247,44(dez mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).** Signatários: **RONALDO FERREIRA DA SILVA** – PRESIDENTE DA FAUEG - POSSE, **NÁDIA DAL FRÉ** – CIDEPE CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA.Data de Assinatura: 25/07/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2C097C39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 338

PORTARIA Nº 338/2019 Santa Fé de Goiás, 07 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4BD1CDED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO.

Art. 1º O presente EDITAL tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 2020 a 2023, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.443/2015 e do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pelo CMS.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% para as organizações representativas do segmento de usuários – seis (6) vagas;

25% de organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde – Três (03) vagas;
25% de organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado – três (03) vagas.
§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos do Regimento Eleitoral;
§ 2º As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia - GO no período de 12/08/2019 a 13/09/2019;
§ 3º Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Santa Rita do Araguaia - GO;
§ 4º Os representantes das entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverá apresentar Certidão Negativa de Débito e Criminal Federal e Estadual e não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundo nacional, nos termos da Lei Federal Nº. Lei 8.429 de 1992.
§ 5º É recomendável que as organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 30% de suas entidades representativas.
Art. 3º As organizações representativas dos segmentos de **usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços** que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia - GO deverão apresentar, formalmente, por meio de ofício à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:
Cópia da ata de fundação da entidade ou movimento social;
Cópia do Estatuto da entidade ou movimento social;
Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
Ata de eleição ou escolha do atual representante legal do órgão ou entidade;
Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade;
Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;
Fichas das Inscrições dos representantes, devidamente, preenchidas;
Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal) e Criminal (Federal e Estadual).
Art. 4° Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.
§ 1º O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 12/08/2019 a 13/09/2019, no horário das 07:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede do Conselho Municipal de Saúde sito Avenida Santa Rita S/N Bairro: Vila Nova, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;
§ 2º No ofício a que se refere o caput deste artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível no local de inscrição;
§ 3º As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital;
§ 4º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital;
§ 5º Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;
§ 6º A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site oficial do município *www.santaritadoaraguaia.go.gov.br* e afixada no AGM- GO;
§ 7º São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos da saúde ou empregados em quaisquer organizações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, que sejam dirigentes de quaisquer organizações prestadoras de serviços de saúde vinculadas ao SUS ou que ocupem cargo ou função de confiança em quaisquer governos;
§ 8º A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos.
Art. 5º O prazo para impetrar recursos é de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do deferimento das inscrições datada de 20/09/2019 as 16:00 Hrs e deverá ser apresentado no Conselho Municipal de Saúde, sito à Avenida Santa Rita S/n Bairro Vila Nova.
§ 1º As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até as 16:00 horas do dia 20/09/2019;
§ 2º A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site *www.santaritadoaraguaia.go.gov.br* Oficial do Município até o dia 25/09/2019 até as 16:00 horas.
Art. 6º A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO será realizada no dia 03/10/2019 das 14:00 às 16:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia- GO situada na Avenida Santa Rita S/N bairro: Vila Nova.
Art. 7º Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada que concorreu no pleito eletivo e não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente, no Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a Comissão Eleitoral escolherá, seqüencialmente, a que obteve tiver maior número de votos, caso contata-se empate, a que tenha maior tempo de existência, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.
Art. 8º Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no Município.
Art. 9º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito**.**
Parágrafo Único. A posse ocorrerá dia 02/01/2020.
Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Santa Rita do Araguaia, 07 de agosto de 2019.

MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde,de Santa Rita do Araguaia, Goiás, no uso de suas atribuições legais,torna público e estabelece o Cronograma das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia - GO, nos itens a seguir descritos:

CRONOGRAMA	ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL
Data: 12/08/2019 a 13/09/2019	-Período de análise documental das inscrições e publicação parcial das representações inscritas nos murais da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Saúde de Santa Rita do Araguaia, Goiás, e do Conselho Municipal de Saúde -Triagem das inscrições das instituições do CMS pela Comissão Eleitoral; -Envio de e-mail ou ofício de diligência, caso necessário.
Data: 18/09/2019	- Publicação da listas das organizações que participaram e pleitearam vaga no CMS para exercer o mandato 2020-2023
Data: 20/09/2019	- Prazo para interposição de recursos junto à comissão eleitoral.
Data: 24/09/2019	- Analise e julgamento dos recursos.
Data: 03/10/2019	-III Plenária Eleitoral: 14 horas -Credenciamento: início às 13 horas; -Eleições das entidades; -Divulgação dos resultados das entidades eleitas; -Encerramento Previsto 16:30 horas. Local das eleições: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, nesta.
Data: 08/11/2019	- homologação do resultado das e eleições.
Data: 02/01/2019 **Horário: 13:00 horas**	Posse das instituições, entidades, e movimentos sociais eleitos; Eleição da Mesa Diretora. Local das eleições: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, nesta.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A032101B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

Considerando a ilegalidade no procedimento licitatório, relativo ao item 15.1, alínea "b", decido **ANULAR a Concorrência Pública nº 007/2018,** concernente ao Processo nº 2018011382, destinado à **outorga de concessão para implantação e exploração de cemitério, tipo parque, destinado exclusivamente à inumação de cadáveres humanos, cujo projeto a ser apresentado pela empresa licitante, deverá prever uma área total mínima de 100.000 m² (cem mil metros quadrados) de terreno, conforme especificações do termo de referência, demais anexos ao edital e decreto municipal nº 2.461/17.** Nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Trindade/GO, 07 de agosto de 2019.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4B5160AA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 20190295757, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, FECHAMENTOS, BARRICADAS, TELEVISÃO (PAINEL) E GERADOR PARA FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **21 de agosto de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:178AB646

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 852/19

DECRETO Nº 852/19. DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Retifica o Decreto nº 297/18, de 09 de maio de 2019, Polo Industrial Maria Monteiro e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo administrativo nº 2017018741, com amparo no artigo 5º, inciso XXIII, artigo 37, artigo 170, ambos da Constituição Federal, Lei 10.257/01, Art. 17, §4º da Lei 8.666/1993, Lei Municipal nº 1.627/2015, determina que:

CONSIDERANDO o Decreto nº 297/18, de 09 de maio de 2018 que aprovou a doação de área pública para a **RAVH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME** para instalação do Polo Industrial Maria Monteiro;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032/2019 que concluiu favorável a dilação de prazo para concluir as obras, devido a suspensão do Decreto nº 297/18, objeto de liminar judicial;

CONSIDERANDO que o Município deve pautar pelos princípios norteadores da administração pública contidos no artigo 37 da Constituição Federal, na legislação que regula a matéria, na doutrina e na jurisprudência;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993, que permite a dispensa de licitação para doação de imóveis pela administração pública com encargos quando há **interesse público devidamente justificado;**

CONSIDERANDO a Lei 1.627/2015, que possibilitou a doação de áreas com encargos como atrativo para a instalação de indústrias no Polo Industrial Maria Monteiro, em razão da urgência em se iniciar o desenvolvimento econômico do Município;

CONSIDERANDO que o interesse público está devidamente justificado na **geração de empregos, renda, crescimento econômico, habitação, arrecadação de impostos que geram notadamente melhoria ao Município.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a dilatar o prazo para conclusão das obras da empresa **RAVH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.711.073/0001-21.
Art. 2º - O prazo para conclusão das obras é de 10 meses, contados a partir da assinatura deste decreto, ou seja, junho de 2020.

Art. 3º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na lei de incentivo nº 1.627/2015, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 4º - Fica proibida a venda, a permuta, o aluguel, ou qualquer espécie de alienação dos lotes doados, sem o consentimento do poder público municipal.

Parágrafo Primeiro – O não cumprimento dos termos estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 4º deste decreto implicará na retomada dos imóveis sem direito a qualquer indenização ou retenção ao donatário que, em tal hipótese deverá desocupa-los imediatamente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CED863B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 851/19

DECRETO Nº 851/19. DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Retifica o Decreto nº 296/18, de 09 de maio de 2018, Polo Industrial Maria Monteiro e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo administrativo nº 2017018741, com amparo no artigo 5º, inciso XXIII, artigo 37, artigo 170, ambos da Constituição Federal, Lei 10.257/01, Art. 17, §4º da Lei 8.666/1993, Lei Municipal nº 1.627/2015, determina que:

CONSIDERANDO o Decreto nº 296/18, de 09 de maio de 2018 que aprovou a doação de área pública para a **CLIMATIZADORES BOM AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para instalação do Polo Industrial Maria Monteiro;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 033/2019 que concluiu favorável a dilação de prazo para concluir as obras, devido a suspensão do Decreto nº 296/18, objeto de liminar judicial;

CONSIDERANDO que o Município deve pautar pelos princípios norteadores da administração pública contidos no artigo 37 da Constituição Federal, na legislação que regula a matéria, na doutrina e na jurisprudência;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993, que permite a dispensa de licitação para doação de imóveis pela administração pública com encargos quando há **interesse público devidamente justificado;**

CONSIDERANDO a Lei 1.627/2015, que possibilitou a doação de áreas com encargos como atrativo para a instalação de indústrias no Polo Industrial Maria Monteiro, em razão da urgência em se iniciar o desenvolvimento econômico do Município;

CONSIDERANDO que o interesse público está devidamente justificado na **geração de empregos, renda, crescimento econômico, habitação, arrecadação de impostos que geram notadamente melhoria ao Município.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a dilatar o prazo para conclusão das obras da empresa **RAVH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.711.073/0001-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão das obras é de 10 meses, contados a partir da assinatura deste decreto, ou seja, junho de 2020.

Art. 3º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na lei de incentivo nº 1.627/2015, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 4º - Fica proibida a venda, a permuta, o aluguel, ou qualquer espécie de alienação dos lotes doados, sem o consentimento do poder público municipal.

Parágrafo Primeiro – O não cumprimento dos termos estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 4º deste decreto implicará na retomada dos imóveis sem direito a qualquer indenização ou retenção ao donatário que, em tal hipótese deverá desocupa-los imediatamente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AE8CAEC7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 455/19

PORTARIA Nº 455/19. DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre renovação de disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº. 192, de 31 de julho de 2019 da Prefeitura Municipal de Pirenópolis/GO; no Processo nº 2.019.028.749; por este ato,

R E S O L V E:

I – Renovar à disposição para a Prefeitura Municipal de Pirenópolis-GO, da servidora **ANA AMÉLIA TAVARES PEIXOTO**, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0265F079

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001424

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001424

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0000292

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **OFICINA DO CELULAR ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **04.649.779/0001-21**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa . Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 07 de Agosto de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 07 de Agosto de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C0DC6CB3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 456/19

PORTARIA Nº 456/19. DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.028.168, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **JORDANA LUIZA DE QUEIROZ SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III – AE-3**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21.07.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE-GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

GERÚSIA DE PAIVA FERREIRA
Sec. Mun. de Assistência Social

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8F4058DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - 042/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88, com sede administrativa a Rua Laura Borges Nº 251, Qd. 22, Lt. 08, Setor Dos Funcionários, CEP: 76460-000, Trombas–GO e a empresa: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE CULTURA DE TROMBAS-GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.682/0001-20, firmam entre si contrato no VALOR R$ 13.500,00;** Objeto: **Credenciamento de emissoras rádio para o Município de Trombas – GO,** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Fonte: **Tesouro Municipal.** Data de Assinatura: 05/08/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:8C489B65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 212 / 2019

Uirapuru - GO., 28 de junho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 479/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do cargo **EFETIVO** de **ENCANADOR**, para o servidor, **JOAQUIM DE AMARAL AZEVEDO**, portador do **CPF: n° 521.705.001-20,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 28 de junho de 2019.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:14D749F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para

conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 21/08/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, **PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Combustíveis, destinados a manutenção da frotas, para as Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 07 de agosto de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:E1CADDD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - ME

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019	Processo nº 02603/2019
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 001/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL** do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.945.812/0001-91, com sede na Rua Goiás nº 540, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 17.540.016/0001-90, domiciliada na Avenida Benjamin Constant, nº 243, Sala 01, centro, CEP nº 75.503-050, Itumbiara – Goiás.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação da empresa na prestação de serviços em reforma e ampliação da área construída de 535,35 M², da escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça, localizada na Rua das Paineiras, Qd. 06, s/nº, loteamento de recreio, lago das brisas III, neste Município de Buriti Alegre – GO, custeada com os recursos de repasse de Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %), conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexos do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Dotação	04 – FUNDEB 04.01 – Fundo Gestão e Movimentação do Fundeb 04.01.12 – Educação 04.01.12.361 – Ensino Fundamental 04.01.12. 361.392.1238 – Todos por uma Educação Melhor 04.01.12. 361.392.1238. 1.077 – Obras, Instalação e Equipamentos para o FUNDEB 0263-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 119.000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %).
Valor do contrato	R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Vigência	07/08/2019 a 07/11/2019, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será realizado através dos serviços efetuados, juntamente com a apresentação dos boletins de medição, aferido pelo setor de engenharia do município e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada pelo órgão competente, juntamente com a liberação dos recursos da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Recursos	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %).
Data da assinatura	07/08/2019.

A Secretária Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do FUNDEB no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 07 de agosto de 2019.

GABRIELA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Educação/Cultura e Desporto

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B0FE585B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE TLF

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo II, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.
Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no site do município e no placar da prefeitura.
Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO II

N	CCP	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ANOS
1	1038443	2003 MAQUINAS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA	04.495.284/0001-95	2015 A 2018
2	608807	A C G NEVES ME	37.835.048/0001-20	2015 A 2017
3	982652	ABADIA ALVES DE JESUSME	17.509.534/0001-40	2015 A 2018
4	993557	ACADEMIA ACQUAFITNESS WL EIRELI ME	17.738.024/0001-45	2015 A 2018
5	903744	ACADEMIA WL LTDA ME	08.876.317/0001-06	2015 A 2017
6	536580	ADENILSON ROCHA MENEZES TROVAO	10.871.517/0001-00	2015 A 2018
7	726095	ADONAI LAVANDERIA CONFECCOES LTDA ME	06.165.371/0001-00	2015 A 2017
8	1035738	AE ESTOFADOS CORDEIRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	11.512.055/0002-88	2015
9	956473	AGAPE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	15.632.355/0001-70	2015 A 2018
10	543179	ALCANCE CENTRO DE ESTUDOS LTDA	05.795.910/0001-21	2015 E 2016
11	558036	ALECIR VIEIRA CELIO ME	01.186.971/0001-30	2015 A 2017
12	603643	ALESSANDRA RESIO LOPES ROSA ME	00.337.823/0001-07	2015 E 2016
13	935328	ALEX DE OLIVEIRA VAZ ME	15.114.944/0001-67	2015 A 2018
14	1000160	ALIANCA COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES LTDA ME	17.994.825/0001-71	2015 A 2017
15	930776	AMELIA ANDIARE RODRIGUES DE SOUZA	12.682.854/0001-84	2015 A 2018
16	872385	ANDREA ASSIS GONCALVES DE OLIVEIRA HUTTL ME	13.113.348/0001-37	2015 A 2018
17	598267	ANTONI MARTINS EDITORA GRAFICA LTDA	04.711.795/0001-05	2015 A 2018
18	933287	ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL	14.950.864/0001-89	2015 A 2018
19	505412	AP'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E CONFECCOES LTDA ME	10.220.174/0001-13	2015 A 2017
20	824380	ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11.758.744/0001-96	2015 A 2018
21	1086499	ARTLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA ME	19.657.933/0001-84	2015 A 2018
22	536059	AUTO SOM ACESSORIO SR LTDA ME	02.100.972/0001-83	2015 A 2018
23	583502	AZECAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA- ME	09.374.932/0001-79	2015 A 2018
24	903612	BELLAS TIARAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA ME	13.993.478/0001-01	2015/2016 E 2018
25	956759	BITTENCOURT FEIRRA FERRAGISTA	12.283.422/0001-09	2015 A 2018
26	958140	BOUTIQUE DE LUXO LTDA	15.986.849/0001-53	2015 A 2017
27	944459	BRAZ BATISTA MARQUES BRAZ QUEIJO ME	07.292.961/0002-47	2015
28	977616	C W CONFECCOES LTDA ME	14.393.484/0001-90	2015 A 2018
29	865958	CADFERRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.599.671/0001-08	2015 A 2017
30	1175297	CASA DAS LINHAS FIO DE OURO ARMARINHOS E AVIAMENTOS LTDA ME	21.601.934/0001-59	2015 A 2017
31	935590	CAVALCANTE COMERCIO DE PECAS E MOTORES LTDA ME	15.233.453/0001-35	2015 A 2018
32	577740	CCL TRANSPORTADORA LTDA - EPP	05.003.498/0001-60	2015 A 2018
33	653233	CELSON ALVES DE FARIA ME	00.061.539/0001-23	2015 A 2018
34	533424	CENTRO DE FORMACAO CONDUTORES A TERRA SANTA LTDA ME	03.145.630/0001-42	2015 A 2018
35	890685	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES "AB" MODELO III LTDA ME	10.757.520/0001-05	2015 A 2017
36	876844	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB INOVACAO LTDA ME	12.537.703/0001-32	2015 A 2018
37	519294	CISAGAS COMERCIO TRANSPORTADORA DE GAS LTDA	02.242.139/0020-30	2015 A 2017
38	932337	CLAUDIA CESARIO DA SILVA	14.547.734/0001-08	2015 E 2016
39	1146442	CLEBERSON PEREIRA DOS SANTOS - ME	17.748.514/0001-22	2015 A 2018
40	856797	COMERCIAL DE CARNES TRINDADE LTDA EPP	08.306.810/0002-63	2015 A 2017
41	888532	COMERCIO DE ROUPAS HN E LF LTDA	08.852.129/0001-30	2015 A 2018
42	1171956	CONCREPOLO INDUSTRIA DE PRE-MOLDADORES EIRELI-ME	21.007.041/0001-80	2015 A 2017
43	655473	CONFECCOES TWISTER PIMENTEL LTDA ME	03.771.747/0003-31	2015
44	584614	CONFECCOES TWITER PIMENTEL LTDA FILIAL	03.771.747/0002-12	2015 A 2018
45	591874	CONTATO COMPUTADORES LTDA ME	00.754.183/0001-30	2015
46	1009273	CORINGA MOTO PECAAS LTDA - ME	18.298.824/0001-55	2015 A 2017
47	514276	DE PAULA COMERCIO DE COSMETICOS E REPRESENTACAO LTDA ME	08.587.013/0001-10	2015 A 2017
48	562068	DISTRIBUIDORA HOBBY SHOPPING LTDA	01.498.825/0001-40	2015/ 2016 E 2018
49	962589	DIVINA DOS SANTOS GOMES ME	16.725.828/0001-47	2015 A 2018
50	811467	DIVULGA BRASIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.467.516/0001-67	2015 A 2017
51	1001671	DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	18.058.747/0001-66	2015 A 2017
52	926779	E L E TRINDADE CONSTRUCAI IND E COM LTDA ME	14.879.710/0001-48	2015 A 2017
53	1140674	E P V FERREIRA - ME	19.973.466/0001-00	2015 A 2018
54	1007777	ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ ME	18.177.326/0001-54	2015 A 2018
55	1146208	ELISANGELA CRISTINA PACHECO - ME	20.377.447/0001-91	2015 A 2018
56	599565	ELIZABETE CAETANO DOS SANTOS FACCAO	02.899.744/0001-15	2015 E 2016
57	515400	ESDRA DE PAULA & EMIVAL PAULA LTDA	01.819.136/0001-90	2015 A 2017
58	537535	ESPACO HAVAIANAS E ACESSORIOS LTDA - ME	09.376.224/0001-77	2015 A 2018
59	777560	ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	05.888.347/0075-72	2015 A 2017
60	226047	ETIQUETA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	26.688.911/0001-47	2015
61	564001	EXATA COMERCIO EM AGRONEGOCIO LTDA	04.898.580/0001-37	2015 A 2017
62	1012355	F B EMPREENDIMENTOS LTDA ME	14.559.682/0001-81	2015 A 2018
63	1043773	FABIO MARTINS SALES ME	19.063.131/0001-46	2015 A 2018
64	653438	FALCON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.567.454/0001-00	2015 A 2017
65	1029150	FERREIRA SOUZA MEGA AUTO SOM E ACESSORIOS LTDA ME	18.085.331/0001-37	2015
66	928003	FRANCA E CARDOSO COMERCIAL LTDA ME	14.903.170/0001-90	2015 A 2018
67	627992	G R CAMPOS TROPICAL FRIOS	07.425.552/0001-90	2015 A 2017
68	940470	GEOVANE NUNES DOS SANTOS MOVEIS PLANEJADOS ME	15.097.729/0001-03	2015
69	611468	GERRY JOSE ALVES DE ABREU ME	10.949.322/0001-35	2015 A 2018
70	850608	GOIAS ASSENTAMENTO DE PISO LTDA - ME	12.310.377/0001-26	2015 A 2017
71	976962	GONTIJO CONSTRUTORA LTDA	17.363.499/0001-02	2015 A 2016
72	637505	GRAFICA E EDITORA CAMARA LTDA	07.185.753/0001-68	2015 A 2018
73	1145773	HELIO SERRACENA DE SOUSA - ME	20.251.280/0001-18	2015 A 2018
74	633372	HORUSS COMPANY MAGAZINE E CONFECCOES LTDA ME	10.686.188/0001-27	2015 A 2017
75	989169	I C PERES CASA DE CARNES ME	17.634.871/0001-60	2015 A 2018
76	1181351	IDEAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME	20.735.067/0001-81	2015 A 2018
77	596167	INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS ADORAL LTDA	01.726.139/0001-80	2015
78	809837	ISABEL CONRADA DE OLIVEIRA	11.378.883/0001-94	2015 A 2017
79	817171	ITALO LOPES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11.370.422/0001-75	2015 A 2018
80	570354	J & I COMERCIO DE PAES LTDA	09.537.094/0001-07	2015 E 2016
81	601284	J W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06.082.813/0001-54	2015
82	560340	JARI FELIPE DE AVELAR	07.150.229/0001-51	2015 E 2016
83	516724	JB PRESTADORA DE SEVIÇOS LTDA ME	06.037.438/0001-20	2015 A 2018
84	323527	JC FERREIRA CONFECCOES	06.926.544/0001-65	2015
85	1140932	JDW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	19.982.330/0001-58	2015
86	944467	JERONIMO BITENCOURT DE CARVALHO CONFECCOES ME	13.375.685/0001-00	2015 E 2016
87	1257207	LUZIMAR FRANCO NASCIMENTO	31.036.162/0001-03	2018

88	1244858	MMC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	00.663.675/0001-10	2018
89	1237460	RODEIO BILLY COUTH EIRELI - ME	28.782.789/0001-07	2017 E 2018

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AFD8E505

